EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 25 do Estatuto da Entidade,

Considerando a não instalação do Colegiado de Representantes Municipais de Saúde, conforme disposto no artigo 18 do Estatuto da Entidade.

Considerando o disposto no artigo 21, parágrafo único, que trata da concessão de anistia para os municípios associados.

Considerando decisão colegiada da Diretoria Administrativa em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos municípios associados que os débitos da contribuição pecuniária constante no artigo 7º, inciso I do Estatuto do Colegiado, anterior a oficialização do Termo de Concessão de Créditos estão anistiados.

Art. 2° - A Assembléia Geral de 20 de abril de 2010 deverá homologar a deliberação da Diretoria Administrativa objeto deste Edital.

Art. 3º - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de Março de 2010.

Fredson P. da Silva
Presidente do COSEMS/PA